

Carvalho



PROCESSO N° 0282/04

PROJETO DE LEI N° 115/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 469

LEI N° 6.194

De 23 de setembro de 2004

Projeto de Lei n° 115/04

Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Tobias Alves de
Carvalho, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de setembro de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **AVENIDA TOBIAS ALVES DE CARVALHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida localizada no Centro, com início na Rua 9 de Julho entre as Avenidas Dr. João Pires de Camargo e Maçonaria e término na divisa de propriedade particular.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

[Handwritten Signature]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Handwritten Signature]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004.
.Processo n° 000.971/1988 - Guichê n° 034.145/2004 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 30.setembro.2004 - Exemplar n° 18.925.